**TERMO DE OPÇÃO DE VÍNCULOS COM A UFPE**

De acordo com o item 12.6, subitem V do Edital UFPE/Sisu 2022, o(a) candidato(a) selecionado(a) e classificado(a), **na primeira chamada,** no SISU 2022 que **já possuir vínculo ativo** com algum curso deverá, no ato da matrícula (envio dos documentos), fazer a opção por escrito. Caso contrário, o(a) candidato(a) será eliminado do certame.

Solicitamos que o (a) candidato (a) nos forneça as seguintes informações, escritas de forma legível:

e-mail:

Telefones:

Recife, \_\_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do(a) candidato(a) ou seu (sua) procurador (a)